

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 212/2025

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2025-PE-90023/2025(SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços n°. 001/2025-PE-90023/2025 (SRP) com a empresa **M FELIPE GALVÃO LTDA**, CNPJ n°. 24.183.988/0001-30, vencedora dos itens 01 e 02, pelo preço total estimado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), correspondendo a R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) para o item 01 e R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) para o item 02, para o registro de preços, objetivando o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Eletrônico n° 90023/2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 05 de novembro de 2025. Assina pela empresa, Mateus Felipe Galvão e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO N° 389/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato n°. 389/2025 com a empresa **M FELIPE GALVÃO LTDA**, CNPJ n°. 24.183.988/0001-30, vencedora dos itens 01 e 02, pelo preço total estimado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), correspondendo a R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) para o item 01 e R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) para o item 02, para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2025-PE-90023/2025, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n° 90023/2025, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de novembro de 2025. Assina pela empresa, Mateus Felipe Galvão e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.